



DECRETO Nº 153/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.410, de 30 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinados à revitalização e Reforma Parcial da Estação Rodoviária, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200161.036	- Reforma e Readequação da Rodoviária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
12461/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	108.000,00
	TOTAL.....	108.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, será utilizado os seguintes recursos:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
009/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.000,00
013/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95.000,00
	TOTAL.....	108.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
BRASIL - PARANÁ

EDITAL Nº 001/2009

DECRETO Nº 001/2009

Art. 1º - Fica estabelecido no presente Edital o procedimento licitatório para a contratação de empresa para a execução de obras de manutenção e conservação das ruas e avenidas do Município de Umuarama - Paraná.

Art. 2º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

Art. 3º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

Art. 4º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

Art. 5º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

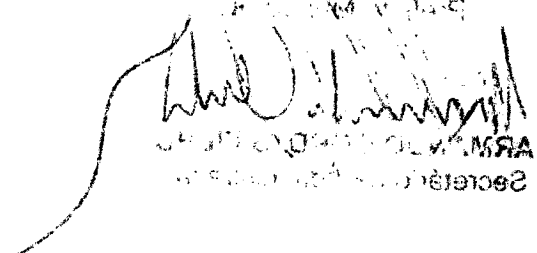
Art. 6º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

Art. 7º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

Art. 8º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

Art. 9º - O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama - Paraná, em 06 de agosto de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de agosto / 2009
DE N.º 8648
UMUARAMA, 06 de agosto / 2009
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO


Secretária Municipal